



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CPFL RGE

Municípios: Erechim e Getúlio Vargas

Período: 23 a 27/11/2025

ID: 427

Sumário

1.	Informações Gerais	4
2.	Objetivo	5
3.	Crterios para Identificação do Período do Evento e Classificação das Ocorrências	5
4.	Mapa geolétrico e diagrama unifilar da região afetada	6
5.	Descrição do Evento e da Atuação das Equipes Técnicas	7
6.	Relação de Equipamentos danificados e importância para o sistema elétrico	8
7.	Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas.....	8
	ANEXO I – Resumo operacional do Evento: Subestações Afetadas.....	15
	ANEXO II –Decreto de situação de emergência	16

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Período considerado	5
Tabela 2 – Principais Equipamentos Operados ou Danificados durante Evento	8
Tabela 3 – Resumo Operacional – Subestações Afetadas.....	15

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Exemplo de identificação da faixa considerada para classificação de ocorrências num Evento Climático.....	5
---	---

Lista de Figuras

Figura 1 – Diagrama Unifilar da Subestação Erechim KEC	6
Figura 2 – Diagrama Unifilar da Subestação Erechim ERB	6
Figura 3 – Diagrama Unifilar da Subestação Erechim ERC	7
Figura 4 - Registro Fotográfico – Fonte: Entenda o que provocou temporal de granizo em Erechim.....	8
Figura 5 - Registro Fotográfico – Fonte: Erechim (RS) tenta se recuperar de temporal de granizo que causou destruição no fim de semana G1.....	8
Figura 6 - Registro Fotográfico – Fonte: 'Parece que o mundo vem abaixo': granizo deixa 200 feridos em Erechim G1	9
Figura 7 - Registro Fotográfico – Fonte: Temporal com granizo afeta 26 mil pessoas e deixa mais de 150 feridos em Erechim, no RS; veja vídeo - Estadão	9
Figura 8 - Registro Fotográfico – Fonte: Número de feridos por temporal em Erechim sobe para 273; dois permanecem na UTI DG	9
Figura 9 - Registro Fotográfico – Fonte: Temporal de granizo causa estragos em Erechim	10
Figura 10 - Registro Fotográfico – Fonte: Erechim deve levar até dois meses no auxílio a atingidos por temporal.....	10
Figura 11 - Registro Fotográfico – Fonte: Hospital de Caridade de Erechim tem 60% dos telhados danificados pelo granizo.....	10
Figura 12 - Registro Fotográfico – Fonte: VÍDEO: Temporal de granizo causa estragos em Erechim, no RS G1	10

Figura 13 - Registro Fotográfico – Fonte: Prefeitura de Erechim decreta situação de emergência após temporal de granizo	11
Figura 14 - Registro Fotográfico – Fonte: Queda de granizo destrói telhados e vidros de carros em Erechim, no RS G1.....	11
Figura 15 - Registro Fotográfico – Fonte: Moradores de Erechim formam longas filas para receber lonas após granizo	11
Figura 16 - Registro Fotográfico – Fonte: INMET emite alerta amarelo de tempestade com risco de granizo em Erechim e região até domingo (23)	12
Figura 17 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE	12
Figura 18 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE	12
Figura 19 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE	13
Figura 20 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE	13
Figura 21 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE	13
Figura 22 - Registro Fotográfico – Fonte: G1 RS	13
Figura 23 - Registro Fotográfico – Fonte: Mab.org	14
Figura 24 - Registro Fotográfico – Fonte: Radiodifusaosul	14
Figura 25 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE.....	14
Figura 26 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE.....	14

1. Informações Gerais

Código do Relatório: 427

Evento: Tempestade Local/convectiva - Granizo

Decorrencia do Evento (COBRADE): código COBRADE - 1.3.2.1.3

Distribuidora: CPFL RGE

Município Atingido: Erechim e Getúlio Vargas

Subestações Atingidas: vide tabela 4 do Anexo I

Quantidade de Interrupções em Situação de Emergência: 380

Quantidade de Consumidores Atingidos: 14.835

CHI devido ao Evento: 161.835

Data e Hora de Início da Primeira Interrupção: 23/11/2025 às 16:46 horas

Data e Hora de Término da Última Interrupção: 27/11/2025 às 10:23 horas

Duração Média das Interrupções: 13h04min

Duração da Interrupção Mais Longa: 49h24min

Tempo Médio de Preparação: 11h55min

Tempo Médio de Deslocamento: 36 minutos

Tempo Médio de Execução: 56 minutos

2. Objetivo

Este relatório justifica e descreve os procedimentos adotados para a classificação de interrupções no Sistema Elétrico da CPFL RGE, como de Interrupção por Situação de Emergência (ISE), decorrente do Evento Meteorológico ocorrido no dia 23 novembro de 2025, que impactou os municípios de Erechim e Getúlio Vargas. Esta análise foi elaborada em conformidade com as disposições dos Módulos 1 e 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, da ANEEL.

3. Critérios para Identificação do Período do Evento e Classificação das Ocorrências

Para identificação do fim do Evento foi utilizado o critério matemático de restabelecimento do fornecimento de energia a 90% dos clientes interrompidos (CI) entre o início do Evento e o máximo de CI. Entende-se que este critério matemático corrobora o transbordo de ocorrências causadas pelo deslocamento no tempo do Evento Meteorológico. Segue abaixo gráfico que exemplifica o critério utilizado para determinar o fim do Evento Meteorológico.

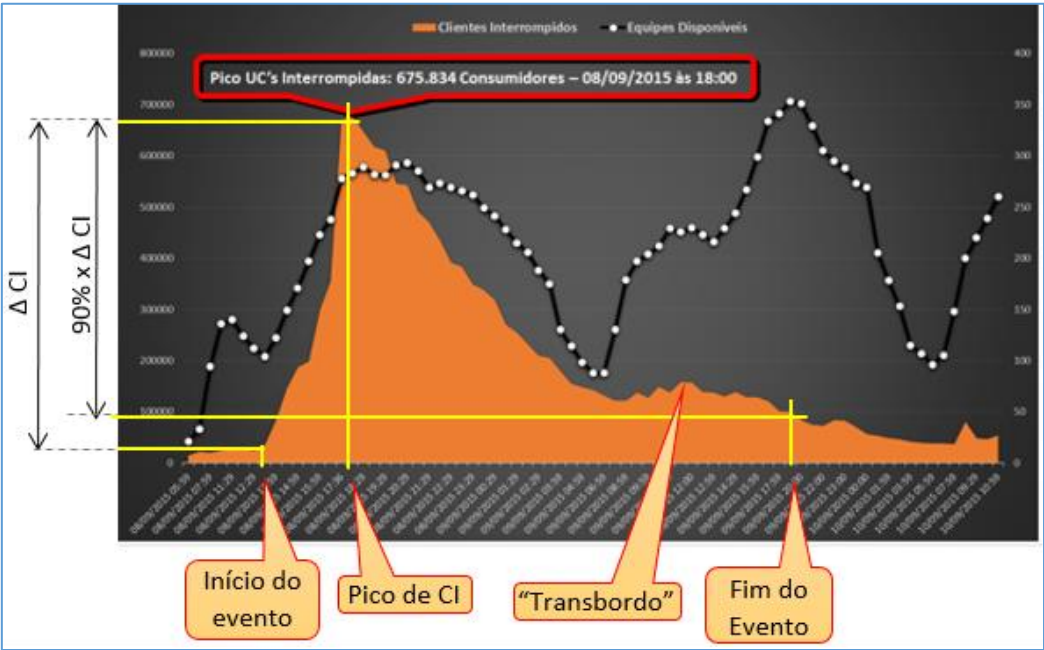


Gráfico 1 – Exemplo de identificação da faixa considerada para classificação de ocorrências num Evento Climático

Dessa forma, a faixa de tempo considerada para classificação das interrupções decorrentes do Evento Climático é a mostrada abaixo:

Tabela 1 – Período considerado

Período	Dia	Horário
Início	23/11/2025	16h46min
Fim	27/11/2025	10h23min

Para a classificação dos eventos, identificou-se somente aqueles onde houve impedimento de restabelecimento devido a condições atípicas e severas, além de terem origem e nexos causais relacionadas a natureza, corroborando de fato o impacto de Evento Meteorológico severo.

Desta forma, somente foram relacionadas as ocorrências contabilizadas com as seguintes causas: **ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, EROSÃO, VENTO e DESCARGA ATMOSFÉRICA.**

O volume de CHI emergencial com origem causal **ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, VENTO e DESCARGA ATMOSFÉRICA**, contabilizou cerca de 161.835 CHI no período considerado para o Evento.

4. Mapa geoeletrico e diagrama unifilar da região afetada

Os mapas a seguir identificam geograficamente a área dos municípios de Erechim e Getúlio Vargas e os unifilares geoeletricos evidenciam as configurações dos alimentadores (rede primária de distribuição de energia) partindo das subestações afetadas.

Abaixo, seguem os unifilares das SEs e Geoeletricos envolvidos na situação de emergência presentes nos municípios de Erechim e Getúlio Vargas.

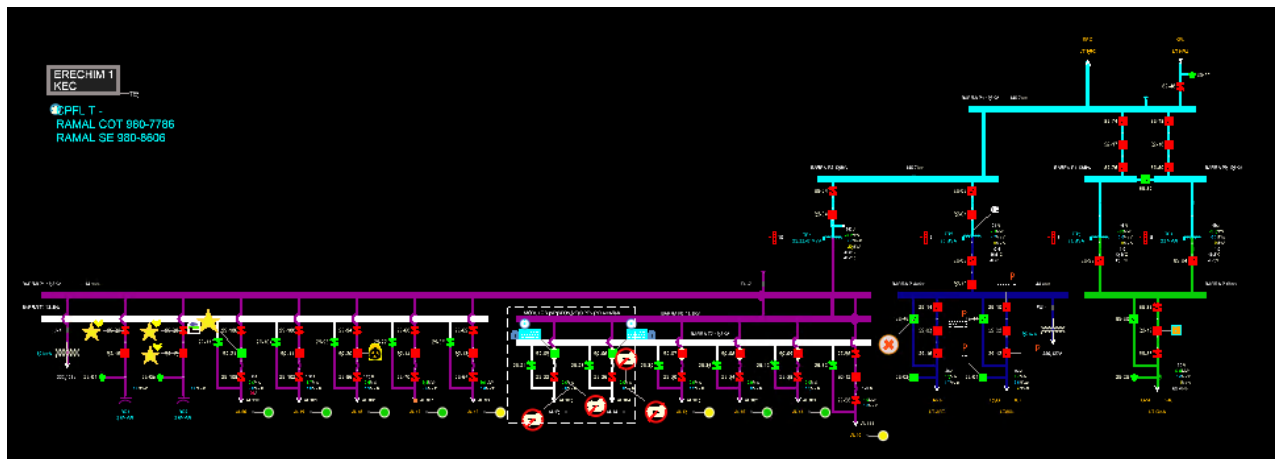


Figura 1 – Diagrama Unifilar da Subestação Erechim KEC

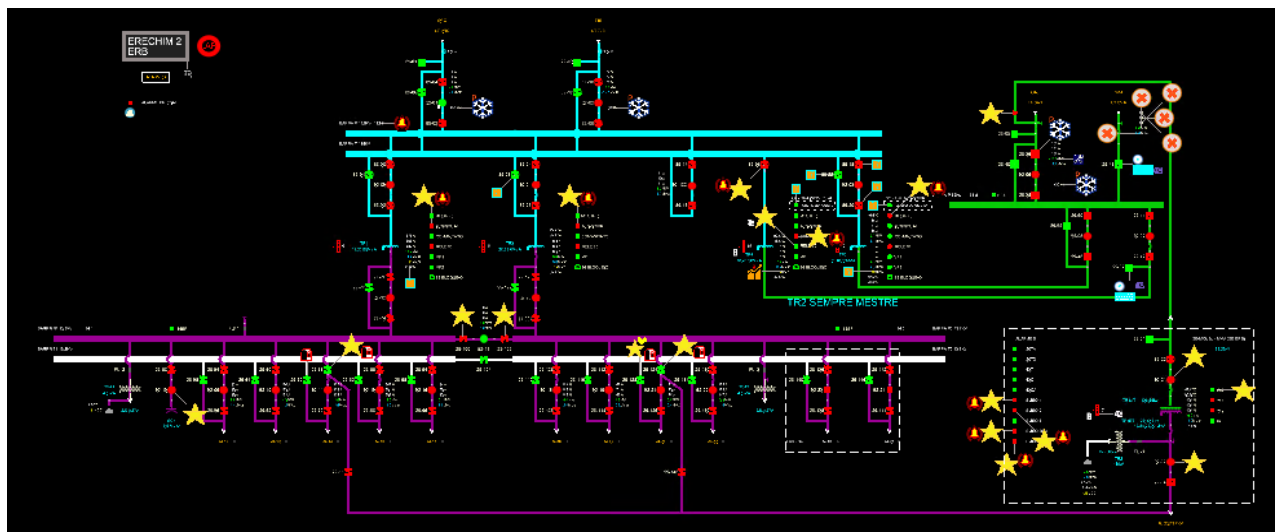


Figura 2 – Diagrama Unifilar da Subestação Erechim ERB

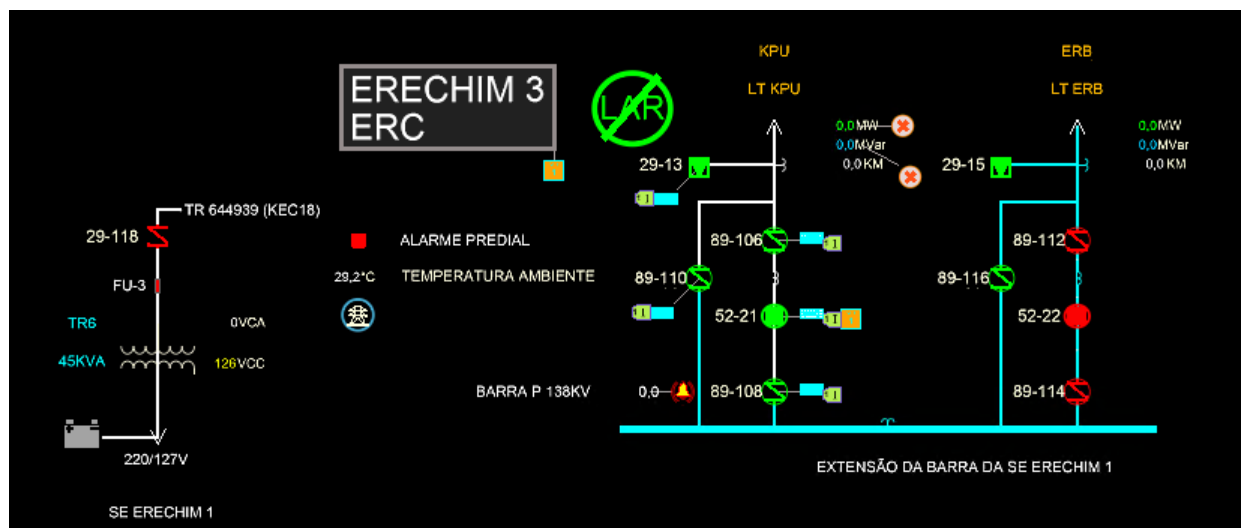


Figura 3 – Diagrama Unifilar da Subestação Erechim ERC

5. Descrição do Evento e da Atuação das Equipes Técnicas

Na tarde do dia 23 de novembro de 2025, por volta das 16h46, ocorreu um fenômeno classificado pela Sala de Situação do Estado como Tempestade local/convectiva - Granizo no município de Erechim e Getúlio Vargas, oriunda de uma intensa instabilidade associada a uma frente fria estacionária, juntamente com o fluxo de umidade do norte do país.

Segundo a Defesa Civil do Estado, foram enviadas equipes especializadas com o propósito de auxiliar a administração municipal frente ao impacto causados por este fenômeno.

Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), as tempestades locais ou convectivas são fenômenos atmosféricos associados ao intenso aquecimento da superfície, que provoca a rápida ascensão do ar quente e úmido, formando nuvens do tipo cumulonimbus. Nessas condições, a atmosfera torna-se altamente instável, favorecendo a ocorrência de precipitações intensas, descargas elétricas, rajadas de vento e, em casos específicos, queda de granizo.

A ocorrência de granizo em Erechim e Getúlio Vargas está relacionada ao forte desenvolvimento vertical dessas nuvens, que atingem grandes altitudes e possuem correntes ascendentes suficientemente intensas para manter partículas de gelo em suspensão. À medida que essas partículas circulam dentro da nuvem, acumulam camadas sucessivas de gelo até que seu peso supera a força das correntes ascendentes, precipitando-se de forma abrupta sobre a superfície. Trata-se de um fenômeno localizado e de difícil previsão pontual, cuja intensidade pode causar danos significativos em curto espaço de tempo.

Com relação a logística de atendimento por parte da distribuidora, em dias normais, o contingente é composto por equipes de atendimento a emergências, destinadas em suas escalas normais de trabalho.

O despacho das equipes para atendimento às ocorrências é feito pelo Centro de Operação, que para isso prioriza os despachos em função do número de consumidores interrompidos, informações de situações de risco à população, proximidade da equipe em relação ao local da ocorrência, etc.

Para o atendimento emergencial foram alocadas todas as equipes disponíveis, inclusive terceiras, no intuito de minimizar ao máximo o impacto da falta de energia.

6. Relação de Equipamentos danificados e importância para o sistema elétrico

A tabela abaixo relaciona os dispositivos do sistema elétrico, por tipo, operados ou danificados durante o Evento Climático, bem como a hierarquia dos equipamentos do ponto de vista da importância operativa para o sistema elétrico de distribuição, considerando a quantidade de consumidores atendidos.

Tabela 2 – Principais Equipamentos Operados ou Danificados durante Evento

Dispositivo	Quantidade
Disjuntor	0
Religador	4
Demais Chaves	5
Chave Fusível	18
Estação Transformadora	353

7. Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas

A seguir, os principais registros fotográficos e matérias jornalísticas, com suas respectivas fontes, do Evento Climático:

Entenda o que provocou temporal de granizo em Erechim

Número de pessoas afetadas passou de 32,4 mil

24/11/2025 | 12:47

Correio do Povo



Figura 4 - Registro Fotográfico – Fonte: [Entenda o que provocou temporal de granizo em Erechim](#)

Erechim (RS) tenta se recuperar de temporal de granizo que causou destruição no fim de semana

Na zona rural, estragos atingem diversos setores do agronegócio. Um levantamento preliminar da Emater, empresa que presta assistência a produtores rurais, estima prejuízos de R\$ 20 milhões de na agricultura.

Por Jornal Nacional

26/11/2025 21h20 · Atualizado há 3 semanas

Figura 5 - Registro Fotográfico – Fonte: [Erechim \(RS\) tenta se recuperar de temporal de granizo que causou destruição no fim de semana | G1](#)

'Parece que vai vir o mundo abaixo e não termina mais', diz moradora de Erechim após temporal de granizo que deixou 200 feridos

Duas pessoas estão hospitalizadas em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). Há desabrigados e prefeitura decretou situação de emergência.

Por **Pedro Trindade**, Emerson Carniel, **Gustavo Foster**, **João Pedro Lamas**, g1 RS e RBS TV
25/11/2025 07h43 · Atualizado há 3 semanas

Figura 6 - Registro Fotográfico – Fonte: ['Parece que o mundo vem abaixo': granizo deixa 200 feridos em Erechim | G1](#)

VÍDEO: Temporal com granizo afeta 26 mil pessoas e deixa mais de 150 feridos no RS

Após chuva no domingo, cidade de Erechim registrou estragos em 35 escolas e 12 unidades de saúde, além de residências e veículos; município decretou situação de emergência

Por **Ederson Hising**
24/11/2025 | 16h18

Figura 7 - Registro Fotográfico – Fonte: [Temporal com granizo afeta 26 mil pessoas e deixa mais de 150 feridos em Erechim, no RS; veja vídeo - Estadão](#)

Número de feridos por temporal em Erechim sobe para 273; dois permanecem na UTI

Vítimas que caíram de telhados durante a reconstrução inspiram cuidados. Balanço da Defesa Civil aponta 41,2 mil pessoas afetadas

🕒 26/11/2025 - 14h41min

COMPARTILHE:   

Figura 8 - Registro Fotográfico – Fonte: [Número de feridos por temporal em Erechim sobe para 273; dois permanecem na UTI | DG](#)

Temporal de granizo causa estragos em Erechim

Tempestade começou na tarde de domingo em quase todos os bairros da cidade

23/11/2025 | 18:26

Figura 9 - Registro Fotográfico – Fonte: [Temporal de granizo causa estragos em Erechim](#)

Erechim deve levar até dois meses no auxílio a atingidos por temporal

Nesta quarta-feira, a prefeitura apresentou os números, ainda parciais, do trabalho

03/12/2025 | 13:14

Figura 10 - Registro Fotográfico – Fonte: [Erechim deve levar até dois meses no auxílio a atingidos por temporal](#)

Hospital de Caridade de Erechim tem 60% dos telhados danificados pelo granizo

Quartos e corredores da instituição foram bastante alagados

24/11/2025 | 22:26

Figura 11 - Registro Fotográfico – Fonte: [Hospital de Caridade de Erechim tem 60% dos telhados danificados pelo granizo](#)

VÍDEO: Temporal de granizo causa estragos em Erechim, no RS

Fenômeno aconteceu na tarde deste domingo (23). Telhados e veículos foram danificados.

Por **Madu Brito**, g1 RS

23/11/2025 18h37 · Atualizado há 4 semanas

Figura 12 - Registro Fotográfico – Fonte: [VÍDEO: Temporal de granizo causa estragos em Erechim, no RS | G1](#)

Prefeitura de Erechim decreta situação de emergência após temporal de granizo

Segundo os bombeiros, cerca de 5 mil casas foram danificadas pela tempestade

23/11/2025 | 21:09

Figura 13 - Registro Fotográfico – Fonte: [Prefeitura de Erechim decreta situação de emergência após temporal de granizo](#)

Queda de granizo em Erechim quebra vidros de carros e destrói telhados em poucos minutos; veja FOTOS

Mais de 150 pessoas ficaram feridas e uma está internada na UTI. Há desabrigados e prefeitura decretou situação de emergência.

Por **Pedro Trindade**, Emerson Carniel, **Gustavo Foster**, g1 RS e RBS TV

24/11/2025 13h00 • Atualizado há 4 semanas

Figura 14 - Registro Fotográfico – Fonte: [Queda de granizo destrói telhados e vidros de carros em Erechim, no RS | G1](#)

Moradores de Erechim formam longas filas para receber lonas após granizo

Prefeitura distribui lonas em três locais da cidade, no GRAU, nos Bombeiros e na Brigada Militar

23/11/2025 | 20:56

Figura 15 - Registro Fotográfico – Fonte: [Moradores de Erechim formam longas filas para receber lonas após granizo](#)

INMET emite alerta amarelo de tempestade com risco de granizo em Erechim e região até domingo (23)

INMET emite alerta de perigo potencial para Erechim e região

22 de novembro de 2025 | 10:34

Figura 16 - Registro Fotográfico – Fonte: [INMET emite alerta amarelo de tempestade com risco de granizo em Erechim e região até domingo \(23\)](#)



Figura 17 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE



Figura 18 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE



Figura 19 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE



Figura 20 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE



Figura 21 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE



Figura 22 - Registro Fotográfico – Fonte: G1 RS

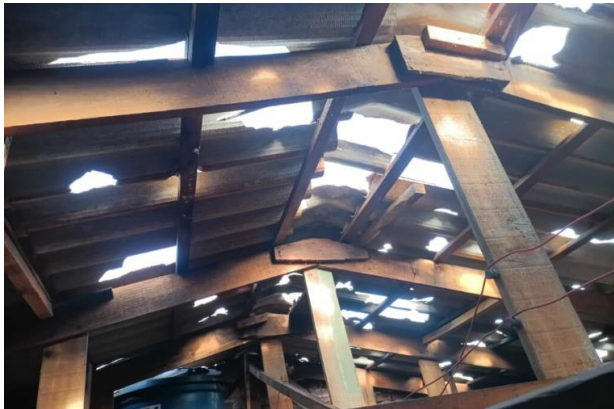


Figura 23 - Registro Fotográfico – Fonte: Mab.org



Figura 24 - Registro Fotográfico – Fonte: Radiodifusaosul



Figura 25 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE



Figura 26 - Registro Fotográfico – Fonte: CPFL RGE

ANEXOS

ANEXO I – Resumo operacional do Evento: Subestações Afetadas

Tabela 3 – Resumo Operacional – Subestações Afetadas

Regional	Subestações Afetadas	Quantidade de Ocorrências	Principais registros de danos e impedimentos
Planalto	ERB; GVA; KEC;	380	Queda de árvore e postes, rompimento de condutores, objetos e galhos sobre a rede, avaria em materiais e/ou equipamentos, dificuldade de acesso em algumas localidades;

ANEXO II –Decreto de situação de emergência



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 6.067, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA EM TODA A ÁREA DO
MUNICÍPIO AFETADA POR
TEMPESTADE LOCAL CONECTIVA
GRANIZO – COBRADE 1.3.2.1.3,
CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA
AO TEMA.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO, que o evento fático ocorrido no Município de Erechim caracterizado como tempestade de Granizo - que acometeu o Município no dia 23 de novembro de 2025, às 17 h.

CONSIDERANDO, que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como assistência aos afetados;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada situação de emergência em toda a área do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – GRANIZO, nível II – COBRADE 1.3.2.1.3, conforme legislação

*"A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)"
Decreto n.º 6.067 de 24 de novembro de 2025, Pág. 1*



DECRETO Nº 4.162 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por COBRADE 1.3.2.1.3: TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – GRANIZO, conforme legislação aplicada ao tema.

DINARTE AFONSO TAGLIARI FARIAS, Vice-Prefeito em exercício, do Município Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Getúlio Vargas foi afetado pelo evento COBRADE 1.3.2.1.3: TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – GRANIZO no dia 23 de novembro de 2025, às 17 horas, o qual apresentou comportamento atípico e de caráter desastroso;

II - O Laudo Técnico elaborado certificou que a tempestade de granizo ocasionou efeitos severos no município de Getúlio Vargas/RS, resultando em inúmeros danos em diversos pontos, afetando tanto bens públicos quanto propriedades privadas, em diferentes níveis de severidade;

III - A principal concentração de danos se deu na região rural do município. Dentre os problemas identificados, nos bens públicos, destacam-se os danos significativos na cobertura da edificação pública do Posto de Saúde de Souza Ramos, especialmente no telhado de fibrocimento. Em diversos pontos, observou-se o comprometimento da integridade das telhas, ocasionando exposição das áreas internas e a necessidade de substituição das unidades danificadas.

IV - O prejuízo social às famílias que foram atingidas pela tempestade de granizo, certificado pelo Departamento de Assistência Social – DAS - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, relatou danos sociais e humanos expressivos, resultantes da destruição parcial ou total de residências, galpões, lavouras e criações de animais. Destacam-se: avarias estruturais graves nas residências, danificação ou perda de móveis, roupas, colchões, documentos e pertences pessoais, infiltração de água em ambientes internos, tornando cômodos inabitáveis, perda de alimentos armazenados e insumos agrícolas e o comprometimento da segurança, higiene e habitabilidade das moradias;

V – A estimativa é de 130 (cento e trinta) famílias diretamente afetadas, contabilizando aproximadamente 520 (quinhentas e vinte) pessoas que tiveram impactos diretos sobre suas condições de vida e segurança. Os danos observados comprometem a segurança, a saúde física e mental e a estabilidade socioeconômica das famílias. A situação gera impactos diretos nas políticas públicas municipais, exigindo ações intersetoriais articuladas, rápidas e contínuas para a minimização dos prejuízos e restauração das condições de vida da população.

VI - A ocorrência de tempestade de granizo na área rural ocasionou perdas consideráveis na agricultura, estimando-se na perda de 50% da produção de milho,

Av Firmino Girardello, 85 - Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000 administracao@pmgv.rs.gov.br

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RS	Município: Erechim	Código IBGE: 4307005	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
105.705	6.882.611,00	560.000.000,00	514.844.915,17
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
42.844.915,17		514.138.982,04	

PROTOCOLO Nº RS-F-4307005-13213-20251123

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13213	Tempestade Local/Convectiva - Granizo

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
23	11	2025	17:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial				X
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras				X

4.2 Seleção das áreas com população afetada

4.3 Descrição das áreas com população afetada
Toda a área do município foi afetada, incluindo área urbana e rural. A tempestade de granizo durou cerca de dez minutos em todo o território do município.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE
Tempestade local Convectiva - Chuvas de granizo que afetou o Município de Erechim no dia 23/11/25 às 17 horas com duração aproximada de 10 minutos. O Desastres danificou edificações comerciais, industriais e residências. Houveram danos na área urbana e rural, com perdas significativas em prédios públicos como escolas, unidades de saúde e hospitais, foram danificados também os Centros de Referência em Assistência Social e uma quantidade grande de residências em todas as regiões do município.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS					
6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	Discriminação		Quantidade		
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0		
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	246		
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0		
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	43		
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	40.212		
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0		
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0		
TOTAL DE AFETADOS			40.501		
6.1.1 Descrição					
Há o registro de 40.501 habitantes afetados, com 10.055 unidades habitacionais afetadas até a presente data, tanto no perímetro urbano, como no perímetro rural, há a quantificação de 246 feridos e 43 pessoas desabrigadas.					
6.2 DANOS MATERIAIS Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Discriminação		Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais		9.272	0	14.127.962,54
	Instalações públicas de saúde		5	0	802.000,00
	Instalações públicas de ensino		35	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços		4	0	950.000,00
	Instalações públicas de uso comunitário		0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública		4	0	1.415.000,00
6.2.1 Descrição					
Em levantamento parcial é possível mensurar 10055 unidades habitacionais com o telhado total ou parcialmente danificado com o valor de R\$ 14.127.962,54. Foram afetadas 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS), foram afetados 2 hospitais, sendo um público e outro filantrópico. Foram afetadas trinta e cinco instalações públicas de ensino, sendo 20 escolas municipais e 15 escolas estaduais. Foram afetados 4 CRAS (Centro de Referência em Assistência Social). Da secretaria de Cultura, foram afetados centros esportivos, Castelinho, Centro de Belas Artes, Centro Cultural 25 de Julho, com valor mensurado até o presente momento em R\$ 1.415.000,00. O valor referente as instalações públicas de saúde são referentes aos hospitais já mensuradas as perdas no valor de R\$ 802.000,00. Huveram prejuízos e danificação de veículos da municipalidade de diversas secretarias.					
6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação		Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água			X	
	Poluição ou contaminação do ar			X	
	Poluição ou contaminação do solo			X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico			X	
	Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não	Área atingida	
			X		
6.3.1 Descrição					

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS	
7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS	Valor total do prejuízo econômico (setor público)

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	R\$ 0,00
Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição	
Todo o aparato de saúde do município foi acionado. Foram empregados recursos para atendimento emergencial em saúde. Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	
7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS	Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	R\$ 15.553.250,00
Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	9.553.250,00
Pecuária	6.000.000,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição	
Há prejuízos públicos na agricultura e pecuária. Foram registrados danos na lavoura de milho, trigo, soja hortaliças diversas, morango, feijão, fruticultura e outras, estruturas de estufa alatas, estruturas de estufas baixas, milho silagem e pastagens.	

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE		Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações: Vagner Arlindo Manica Cargo: Coordenador Municipal de Defesa Civil Telefone de contato: 5496168516 E-mail: vagnermanica@yahoo.com.br		Dia	Mês	Ano
		24	11	2025
		Última alteração		
		26	11	2025
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199		 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RS	Município: Getúlio Vargas	Código IBGE: 4308904	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
16.156	793.660.599,00	98.191.250,00	109.204.491,18
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
7.171.546,11		86.058.553,32	

PROTOCOLO Nº RS-F-4308904-13213-20251123

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13213	Tempestade Local/Convectiva - Granizo

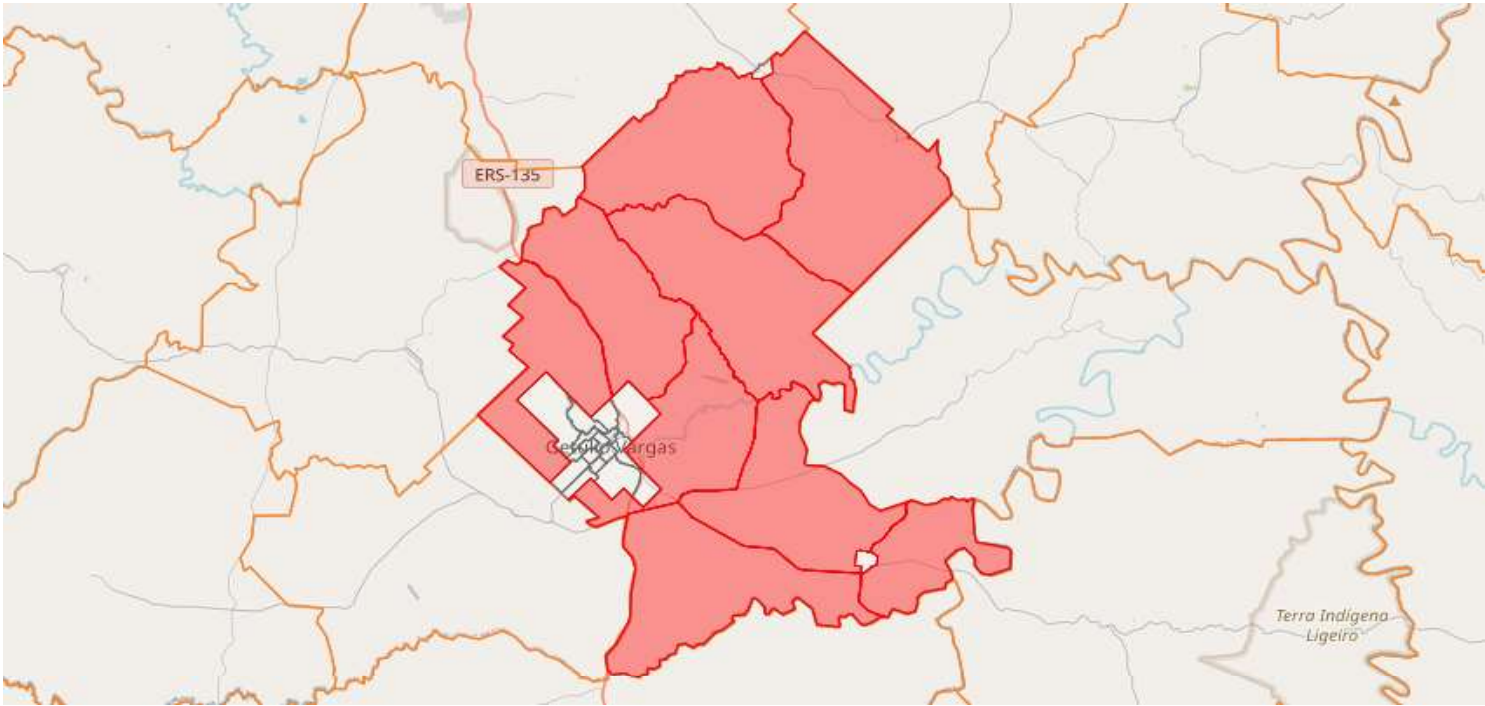
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
23	11	2025	17:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial			X	
Comercial			X	
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal			X	
Reserva florestal ou APA				
Mineração				
Turismo e outras			X	

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada
Toda área rural do Município.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE
Tempestade de granizo ocorrida no dia 23/11/2025, com duração de aproximadamente 15 minutos. Causou grandes danos ao município devido a intensidade da queda das pedras de gelo. Danos relacionados à cobertura de residências, onde o granizo perfurou os telhados de casas, destruindo os telhados, até mesmo em locais o forro da residências, danos em plantações, culturas agrícolas, em telhados de benfeitorias. Ocasionou perdas consideráveis na agricultura, estimando-se na perda de 50% da produção de milho, perda de 50 até 85% da produção de soja e perda de 85 a 100% da produção de trigo, segundo dados realizados da EMATER. Danos em aproximadamente 130 residências.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS					
6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	Discriminação		Quantidade		
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0		
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0		
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0		
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0		
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	10		
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0		
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	510		
TOTAL DE AFETADOS			520		
6.1.1 Descrição					
Conforme laudo da assistência social, foram atingidas 130 famílias, cerca de 520 pessoas, onde 10 ficaram desalojadas.					
6.2 DANOS MATERIAIS Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Discriminação		Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais		130	0	294.468,00
	Instalações públicas de saúde		1	0	5.663,81
	Instalações públicas de ensino		0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços		0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário		0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública		0	0	0,00	
6.2.1 Descrição					
01 UBS de Souza Ramos Atingida com gasto estimado em R\$ 5.663,81 para concerto do telhado, e aproximadamente 130 residências. Valores estimados giram em torno de R\$ 294.468,00 pela prefeitura municipal para compra de materiais e distribuição às famílias atingidas, como compra de telhas, lonas, e outros materiais para atendimento das 130 residências afetadas.					
6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação		Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água			X	
	Poluição ou contaminação do ar			X	
	Poluição ou contaminação do solo			X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico			X	
	Incêndios em parques, APA's ou APP's		Sim	Não	Área atingida
			X		
6.3.1 Descrição					

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS	
7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	Valor total do prejuízo econômico (setor público) R\$ 7.300,00
Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00

Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	7.300,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição	
Gastos públicos com veículos, máquinas e equipamentos para transporte de telhas, lonas e avaliação de danos.	
7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS	Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	R\$ 26.082.254,00
Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	26.082.254,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição	
O Granizo ocorreu no dia 23 de novembro de 2025, o qual causou prejuízos diretos e indiretos nas lavouras de milho, soja, feijão, olericultura, fruticultura, e nas atividades de bovinocultura de leite e de corte, a suinocultura e a avicultura. Cultivos comerciais e de subsistência, o que afeta a segurança alimentar das famílias rurais. Também houve prejuízos na infraestrutura produtiva, como salas de ordenha, armazéns, aviários, estufas e demais benfeitorias, causando molhamento de rações, sementes e insumos nestes abrigos.	

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE		Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações: VAGNER CHIMENTO Cargo: Telefone de contato: 5499969725 E-mail: VCHIMENTO@HOTMAIL.COM		Dia	Mês	Ano
		24	11	2025
		Última alteração		
		27	11	2025
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199		 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

Protocolo: 2025001350125

DECRETO Nº 58.479, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologa Situação de Emergência no Município de Erechim - RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como o constante no processo administrativo nº 25/0804-0001778-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Erechim, em todo o seu território, conforme declarado pelo Prefeito no Decreto Municipal nº 6.067, de 24 de novembro de 2025, em razão da ocorrência de Granizo, Classificação 1.3.2.1.3 - COBRADE.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município afetado, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do ato declaratório do Prefeito Municipal de Erechim, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001349995

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a SECRETARIA DE TURISMO – SETUR e a empresa **TIAGO JOSÉ FERRAZ DE CAMPOS LTDA** (nome fantasia: Válvula de Escape), inscrita no CNPJ nº 01.580.903/0001-51, referente à contratação de 01 (uma) apresentação musical/show da Banda Rock de Galpão, com duração de 90 minutos, a ser realizada no evento CONSAD, no município de Bento Gonçalves/RS, no dia 27 de novembro de 2025, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme Proposta de fl. 66 e Termo de Referência de fls. 67/69, do PROA



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_2750926f-b5f6-4cf5-9663-33b316140a02..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

25/11/2025 11:22:31 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 3468, de 25 de novembro de 2025

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em caráter sumário, a situação de emergência no município de Erechim/RS, em decorrência do desastre de Tempestade Local/Convectiva - Granizo, conforme COBRADE Nº 1.3.2.1.3, nos termos do Decreto Municipal nº 6.067, de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros**, **Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 25/11/2025, às 13:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6276493** e o código CRC **8FBFEA17**.